

LEI Nº 5.084, DE 25 DE AGOSTO DE 2020


Expedita Avelar Boaventura
Diretora Geral

Ficam prolongadas as ruas que indica e suas respectivas especificações denominadas por meio da Lei Municipal nº 4.740, de 27 de julho de 2017, e denomina Rua Fotografo Pacífico Alves Freitas a artéria que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prolongadas as ruas denominadas por meio da Lei Municipal nº 4.740, de 27 de julho de 2017, abaixo descritas com as seguintes especificações:

I – Rua Expedito Ramos da Silva, com início na Rua Otílio Gomes de Souza, sentido Norte/Sul, desta cidade até as terras que faz frente para Rua Pedro Henrique de Souza, bairro Leandro Bezerra de Menezes, nesta cidade;

II – Rua Eridon Tavares Ribeiro, com início na Rua Otílio Gomes de Souza, sentido Norte/Sul, desta cidade até as terras que faz frente para Rua Pedro Henrique de Souza, bairro Leandro Bezerra de Menezes, nesta cidade;

III – Rua Maria de Fátima Gonçalves Cruz, com início na Rua Otílio Gomes de Souza, sentido Norte/Sul, desta cidade até as terras que faz frente para Rua Pedro Henrique de Souza, bairro Leandro Bezerra de Menezes, nesta cidade;

IV – Rua Eloísa Assunção Feitosa, com início na Rua Otílio Gomes de Souza, sentido Norte/Sul, desta cidade, até as terras que faz frente para Rua Pedro Henrique de Souza, bairro Leandro Bezerra de Menezes, nesta cidade;

V – Rua Antônio Conserva Feitosa, com início na Rua Otílio Gomes de Souza, sentido Norte/Sul, desta cidade até as terras que faz frente para a Rua Pedro Henrique de Souza, bairro Leandro Bezerra de Menezes;

VI – Rua Miradeu Alves Feitosa, com início na Rua Otílio Gomes de Souza, sentido Norte/Sul, desta cidade até as terras que faz frente para Rua Pedro Henrique de Souza, bairro Leandro Bezerra de Menezes, nesta cidade;

VII – Rua Brenda Fernandes Bezerra, com início na Rua Otílio Gomes de Souza, sentido Norte/Sul, desta cidade, até as terras que faz frente para Rua Pedro Henrique de Souza, bairro Leandro Bezerra de Menezes, nesta cidade.

Art. 2º Fica denominada de Rua Fotografo Pacífico Alves Freitas (antiga Rua Projetada 08), a rua projetada entre as Quadras “H” e “I” do Loteamento Benfica (Matrícula 1591), com início na Rua Otílio Gomes de Souza, sentido Norte/Sul, até as terras que faz frente para Rua Pedro Henrique de Souza, bairro Leandro Bezerra de Menezes, nesta cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (VINTE E CINCO) dias do mês de AGOSTO do ano de 2020 (dois mil e vinte)./////

JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Antônio Vieira Neto

Coautoria: Vereador Paulo José de Macêdo, Vereador Domingos Sávio Moraes Borges, Vereador Valmir Domingos da Silva, Vereador José Nivaldo Cabral de Moura, Vereadora Auricélia Bezerra, Vereadora Rita de Cássia Monteiro Gomes